Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/04/14
Kleide S. Maier
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 185, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 31 de 2014
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº31 de 2014 que dispõe sobre desafetação de um trecho da rua Marechal Cândido Rondon com a rua Cacequi, no Loteamento denominado "Jardim Ana Paula" e dá outras providências. Ficando este terreno de que se trata o projeto, desafetado da condição de Uso Comum do Povo e passa para a condição de bem público dominical. A iniciativa se dá pela necessidade de regularização de situação de fato de trecho da rua Marechal Cândido Rondon, no loteamento Jardim Ana Paula, pois se trata de parte de sobra de loteamento com arruamento já definido, não ocasionando prejuízo para o sistema viário.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 8 de Abril de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro